



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022084/2023.60

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 41/2023 apresentado pelo Vereadora Cristianne Costa Lauer, solicitando que informe se há possibilidade de determinar a implantação da estrutura do projeto "Meu Campinho" e de uma Academia da Terceira Idade no terreno existente atrás da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres; a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que não dispõe de dotação orçamentária, nem projeto para implantação da estrutura do projeto "Meu Campinho" ou de uma ATI no local solicitado, contudo, o pedido foi relacionado para análise de implantação futura. Informa ainda a existência destes equipamentos solicitados a uma distância de 1,7km (20 min à pé), sendo a ATI na Rua Pioneiro Caetano Penatti e a estrutura do projeto "Meu Campinho" na Rua Pioneiro Nereu Mazzer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 17/03/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491574** e o código CRC **545911BF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022084/2023.60

Prezada Vereadora

Em atenção ao Requerimento N. 41 (SEI nº 1409993), informamos que vamos colocar sua indicação do Projeto meu Campinho no Portal das Torres no estudo de viabilidades futuras da Secretaria de Esportes e lazer. Desde já agradecemos o seu manifesto e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 23/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502676** e o código CRC **C719AE8C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 663/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 41/2023 (SEI nº 1409993), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação da estrutura do projeto "Meu Campinho" e de uma Academia da Terceira Idade no terreno existente atrás da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres, anexamos o Despacho GILM (SEI nº 1491574) e Despacho GEC (SEI nº 1502676) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539626** e o código CRC **3A88CE47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00022084/2023.60

SEI nº 1539626